



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

1. CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como a proposta de preço, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, alínea c, art. 74 da Lei 14.133/2021.
2. CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021.
3. AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 05/2025 para contratação da empresa RICARDO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 61.667.587/0001-81, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 23/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Bento/MA. A contratação terá seu valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
4. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 04 de agosto de 2025.

RAILSON CAMPOS:
60648107345

Assinado digitalmente por RAILSON CAMPOS:60648107345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=RAILSON CAMPOS:
60648107345
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-08-04 11:25:02

Railson Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA